



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1231/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 15:16
Legislativo

Indicação nº 283 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário indico ao Poder Executivo a necessidade de receber a Agrovila Bojuí, de forma documental uma vez que o Município já realiza o trabalho de saúde, educação e manutenção de estradas.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa vem de encontro com a solicitação realizada pelo Ofício 005/2025 – CONSADMBOJUI, de autoria do Presidente Carlindo Rei de Almeida, protocolada nesta Casa Legislativa, sendo realizada leitura nesta Sessão Plenária de 13 de outubro de 2025, a qual envio em anexo a esta Indicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
EDES FRANCISCATO BEIA
Data: 13/10/2025 13:49:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edes Franciscato Béia
Vereador/PODE